

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Contratação de Serviços de Formação a realizar no âmbito do Programa “Skills for Engineering and Entrepreneurship” do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/DOG/56179/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos, nomeadamente o adjudicatário deve:

- a) Possuir perfil/experiência adequados à área da formação, de acordo com as especificações técnicas definidas no anexo A do caderno de encargos;
- b) Possuir fluência em língua inglesa que garanta a lecionação de todo o programa nesse idioma com padrão de qualidade elevado;
- c) Participar nas Reuniões Preparatórias;
- d) Disponibilizar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a contar da primeira sessão da ação de formação, os manuais e todos os materiais de apoio à formação, em língua inglesa, em formato digital;
- e) Cumprir os procedimentos internos do ISEP, no que respeita à formação, onde se inclui:
 - i. Preencher e disponibilizar, em todas as sessões, o Registo de Formação (Sumários e Presenças);
 - ii. Disponibilizar aos formandos, na última sessão, o modelo de Avaliação da Formação em língua inglesa;

Artigo 3.º

Obrigações da entidade adjudicante

Na execução do fornecimento a entidade adjudicante deve:

- a) Participar nas Reuniões Preparatórias e de Acompanhamento;
- b) Selecionar os formandos e gerir as turmas;
- d) Disponibilizar Sala de Formação;

- e) Disponibilizar os equipamentos base, necessários à formação;
- f) Disponibilizar os modelos necessários, nomeadamente:
 - i. Registo de Formação (Sumário e Presenças);
 - ii. Avaliação da Formação (Formador, Formação/Instalações).

Artigo 4.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 5.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 6.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 7.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento, é de 5.100,00€ (*cinco mil e cem euros*) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 8.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 9.º

Prazo de execução

1. O prazo de execução dos serviços de formação será o constante na calendarização para as ações de formação, definida pelo Departamento de Organização e Gestão do ISEP, que lhe será comunicado através do envio de email com a antecedência mínima de 10 dias úteis.
2. Se se verificar um atraso não imputável ao ISEP, poderá ser cobrada uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de atraso.
3. No caso de não existir o número mínimo de 18 formandos exigido, a entidade adjudicante reserva-se o direito de cancelar a ação de formação, até 5 dias úteis antes do início da mesma, sem encargos para a mesma.

Artigo 10.º

Duração do contrato

O presente contrato terá início no dia seguinte à sua assinatura e terminará a 29/07/2022.

Artigo 11.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica de classificação económica 020220E0 – Outros trabalhos especializados – Outros.

Artigo 12.º

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato é Carlos Jorge Pereira Freitas.

O endereço de email para eventuais contactos é: cpf@isep.ipp.pt

Artigo 13.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 14.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e pela demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 15.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE 1

UC1 - Effective Communication in English and Intercultural Skills

Valor Base: 50,00€/hora

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior na área das línguas estrangeiras (língua inglesa);
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados certificados na área da comunicação em línguas estrangeiras (língua inglesa);
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área da comunicação, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 2

UC2 - Multicultural Activities: Interpersonal Skills Development

Valor Base: 50,00€/hora

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior na área da psicologia;
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados nas áreas da psicologia do comportamento e do comportamento organizacional;
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área do comportamento organizacional, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 3**UC3 - Corporate Social Responsibility and Sustainable Development****Valor Base: 50,00€/hora**

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior nas áreas da gestão e administração;
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados nas áreas da gestão e administração;
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área da gestão e administração, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 4**UC4 – Quality and Project management****Valor Base: 50,00€/hora**

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior na área da engenharia de sistemas e informática;
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados na área da gestão de projetos e ser detentor de certificações internacionais, nomeadamente PMP e SCRUM;
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área da gestão de projetos, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 5**UC5 - Business start-up: Entrepreneurship and Business Development****Valor Base: 50,00€/hora**

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior nas áreas da engenharia ou gestão;
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados nas áreas da gestão e administração;
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área do empreendedorismo e inovação, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 6**UC6 - Business start-up: Setting Up a Start-up****Valor Base: 50,00€/hora**

Os candidatos devem:

1. Possuir grau académico de licenciatura ou superior nas áreas da engenharia ou gestão;
2. Possuir experiência profissional e conhecimentos avançados nas áreas da gestão e administração;
3. Possuir experiência de lecionação no ensino superior em cursos de engenharia, na área do empreendedorismo e inovação, nos últimos 5 anos;
4. Ser fluente em língua inglesa;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.